



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2021-2025

ATA N.º 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, para efeitos do plasmado no artigo 28.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Paula Cristina Figueiredo Ribeiro
João Luiz Alves Fiuza
André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça
Olga Mafalda da Cruz Nunes
António Carlos da Fonseca Nina
Rui Brito Pereira
Carolina Cardoso Gonçalves
Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Francisco Ivo de Lima Portela
João Daniel Martins Ferreira
José Alberto Pereira
Nuno Miguel Castanheira Carvalho
Maria Dulce Garcia Coimbra
Gabriela Sofia Fonseca Marques
Leonardo Rafael Amado Brito
Carlos António Abreu Fonseca Varandas
Ana Marta Santos André de Lima



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, positioned at the top right of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Beatriz Marques Andrade

Pedro José Pereira Cardoso

José Manuel Antunes, em substituição do Membro Abílio Rodrigues

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

Olinda Maria Martins Rodrigues (Secretária da J. F. da Carapinha) em representação
do Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Albertino Correia da Costa (Tesoureiro da J. F. de São João da Boa Vista) em
representação da Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da
Boavista)

Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de
Ázere e Covelo)

Margarida Madeira Nunes (Secretária da União das F. de Covas e Vila Nova de
Oliveirinha) em representação do João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da
União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda
de Mouros)

Membros Faltosos:

Abílio Rodrigues

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the document.

**MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Vereadores Faltosos:

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A pedido do Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 10 DE OUTUBRO DE 2021, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 10 de outubro de 2021.

O Senhor Presidente da Assembleia apresentou uma correção aquela ata, no que diz respeito à presença do Membro Francisco Ivo de Lima Portela.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pelos membros presentes naquela reunião, nos termos do n.º 9, artigo 38.º do Regimento Municipal, o teor da Ata da Primeira Reunião da Assembleia Municipal de 10 de outubro de 2021, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Primeira Reunião da Assembleia Municipal de 10 de outubro de 2021.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 03 de novembro de 2021.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pelos membros presentes naquela sessão, nos termos do n.º 9, artigo 38.º do Regimento Municipal, o teor da Ata da Sessão em referência, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 03 de novembro de 2021, pelos membros presentes na referida reunião.

3. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 12 de outubro de 2021, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da publicação da Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais;

- E-mail, datado de 21 de outubro de 2021, do Gabinete Autárquico da Secretaria Nacional para as Autárquicas, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a legislação base na área das Autarquias Locais;

- E-mail, datado de 29 de outubro de 2021, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o Município de Tábua aderir formalmente à ANAM;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 03 de novembro de 2021, da ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para a Comemoração do aniversário da EPTOLIVA 30.30;

- E-mail, datado de 07 de dezembro de 2021, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do webinar subordinado ao tema "*E-Planning para a transição digital e o poder local*";

- E-mail, datado de 16 de dezembro de 2021, da Casa do Povo de Meda de Mouros, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão digital de Boas Festas;

- E-mail, datado de 17 de dezembro de 2021, do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Decreto-Lei n.º 91/2021, que prorroga o prazo para a realização de reuniões à distância dos órgãos das Autarquias Locais;

- E-mail, datado de 21 de dezembro de 2021, da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão digital de Boas Festas;

- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2021, do Membro da Assembleia Municipal André Graça, q documento que se dá por reproduzido, questionando sobre as ajudas de custo de transportes dos membros da Assembleia Municipal e parecer emitido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal quanto ao assunto em questão;

- E-mail, datado de 21 de dezembro de 2021, de Olinda Rodrigues, filha do Membro Abílio Rodrigues, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que o seu pai se encontra internado, pelo que solicita a sua substituição na Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 26 de dezembro de 2021, do Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, João Brito, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à presente Assembleia Municipal e respetiva representação pela secretaria da referida entidade;

- E-mail, datado de 26 de dezembro de 2021, da Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Marisa Bernardo, documento que se dá por



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reproduzido, sobre a sua falta à presente Assembleia Municipal e respetiva representação pelo tesoureiro da referida junta;

- E-mail, datado de 27 de dezembro de 2021, do Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à presente Assembleia Municipal e respetiva representação pela secretária da referida junta.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Intervieio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, endossando cumprimentos a todos os presentes, dirigindo umas palavras de reconhecimento e incentivo, abordando, ainda, a descentralização e regionalização, tudo conforme disposto no documento¹ apresentado, que se dá por integralmente reproduzido em anexo com a sua intervenção.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra e pela ordem de inscrição, à Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Entre vários assuntos, a Senhora Deputada abordou a igualdade do género e felicitou o novo projeto Balcão SNS “Porque a Junta está + perto”.

Dada a palavra à Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela apresentou cumprimentos a todos os presentes, desejando a todos uma continuação de Boas Festas. Proferiu: «o Concelho

¹ Documento n.º 1, páginas 1-4.

² Documento n.º 2, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Tábuas é cada vez mais um território com muitas potencialidades e muitas capacidades. Temos é que juntos dar as mãos e ver o resultado do trabalho coletivo.» Referiu ser o PSD um partido reformista, mas responsável, estando sempre disponíveis para participar nas reformas urgentes, com o sentido de dar mais qualidade de vida a todos, sem exceção. Defendem funções de continuidade e não soluções que existem por si só, uma política de orçamento de continuidade para que daqui a quatro anos Tábuas possa estar num outro patamar.

Tomou a palavra a Senhora Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço, que depois de saudar todos os presentes, desejando uma continuação de umas Boas Festas, solicitou que ficasse exarado em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do antigo Presidente desta Assembleia Municipal, José Alberto Gama Cunha e Graça, oriundo do Espadanal, guardando um minuto de silêncio, e que se transmitam as condolências à família, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua proposta, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Dada a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Susana Filipa Pereira de Oliveira, a mesma saudou os presentes e deu conhecimento da sua presença no XXV Congresso da Associação Nacional Municípios Portugueses, conforme disposto no documento escrito com a sua intervenção, documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra ao Deputado Municipal Leonardo Rafael Amado Brito, Membro do Grupo Municipal do PS. No uso da mesma e após cumprimentar todos os presentes, congratulou todos os jovens eleitos para a Assembleia Municipal, pedindo que os mesmos tenham uma voz ativa, desafiando-os a apresentar ideias, trazendo mais dinamismo, que não se abstenham e que tragam propostas, elevando assim a Assembleia Municipal. O Senhor Deputado destacou também algumas iniciativas levadas a efeito no âmbito do desporto e juventude, nomeadamente: a segunda edição de “Tábuas de Igualdade(s)”, que tem como objetivo a promoção da igualdade entre mulheres e homens, e que este ano teve com incidência o tema sobre a “Violência no Namoro”, tendo sido promovido igualmente uma caminhada; a sessão de “Teatro-debate” para a área da saúde juvenil, que realizou-

³ Documento n.º 3, página 1.

⁴ Documento n.º 4, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se no dia 4 de novembro, no âmbito do programa "*Cuida-te +: Dispositivo 2.2 - Educação para a Saúde*" do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P, na qual foram apresentados e debatidos temas como estereótipos, igualdade de género e influência dos pares; adesão ao cartão branco do desporto, um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos, e que resulta de uma parceria entre o PNED-Plano Nacional de Ética no Desporto (Instituto Português do Desporto e Juventude, IP), a CAJAP-Confederação das Associações de Juízes e Árbitros de Portugal e a Coca-Cola, tendo sido celebrado com nove municípios Portugueses; a visita no passado dia 14 de dezembro, da Coordenadora do Desporto Escolar da Zona Centro, Andreia Costa, às instalações do Estádio Municipal de Tábua, nomeadamente à Pista de Atletismo e a presença do Município na Cimeira Atlântica do Associativismo e Juventude, que se realizou nos dias 26, 27 e 28 de novembro, no Funchal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Pedro José Pereira Cardoso, Membro do Grupo Municipal do PS, o qual cumprimentou todos os presentes, abordando algumas iniciativas promovidas pelo Executivo Camarário, assim como a dedicação desta à temática da igualdade do género, de acordo com o disposto no documento⁵ escrito com a sua intervenção, apresentado à Mesa da Assembleia Municipal e que também se dá aqui por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, a Deputada Municipal Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira, Membro do Grupo Municipal do PS, saudou os presentes e abordou o desenvolvimento e investimento realizado no Concelho de Tábua, elencando várias obras, de acordo com o disposto no documento⁶ escrito com a sua intervenção, apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Não havendo mais pedidos de intervenção, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi colocado a votação o voto de pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Assembleia Municipal, José Alberto Gama Cunha e Graça, que foi aprovado por unanimidade, tendo sido respeitado um minuto de silêncio, mas comunicando serem enviadas as condolências, por escrito, à Família, transmitindo o voto de pesar.

⁵ Documento n.º 5, páginas 1-2

⁶ Documento n.º 6, página 1.



A blue ink handwritten signature is located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra pelo Deputado Municipal André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

No uso da mesma, o Senhor Deputado endossou cumprimentos a todos os presentes, fazendo votos de umas Boas Festas e teceu alguns comentários relativamente à informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, conforme disposto no documento⁷ escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal que aqui se dá por reproduzido na íntegra em anexo.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

⁷ Documento n.º 7, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nenhum membro usou da palavra, pelo que, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2022/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Pelo Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2022, a Norma de Execução Orçamental, e respetivas informações financeiras, provenientes do Senhor Presidente da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 06/2021, respeitante à deliberação n.º 66 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro p.p., focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do ano em questão, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, a Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, abordou o orçamento apresentado, salientando que o mesmo



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“serve os interesses dos Tabuenses”, conforme disposto no documento⁸ escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal que aqui se dá por reproduzido.

Intervieio depois o Deputado Municipal André Rui Nunes Bernardes Cunha Graça, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, realçando o seu agrado em relação ao valor alocado para a cultura e fazendo algumas considerações quanto ao orçamento para o ano 2022, conforme disposto no documento⁹ escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal que aqui se dá por reproduzido na íntegra em anexo.

Usou da palavra, o Deputado Municipal António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, endossou cumprimentos a todos e manifestou uma palavra de apreensão quanto ao orçamento apresentado, chamando, à atenção para a debilidade financeira do Município, conforme disposto no documento¹⁰ escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal que aqui também se dá por integralmente reproduzido em anexo. O Senhor Deputado terminou comunicando que o Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP – Coragem para Mudar, iria votar contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2022, pelos motivos expostos na sua intervenção.

Intervieio o Deputado Municipal João Daniel Martins Ferreira, eleito pelo PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentou todos os presentes e manifestou preocupação relativamente ao orçamento apresentado, referindo, contudo, querer ser parte da solução e não de um problema. Enquanto membro do Conselho Municipal da Juventude, referiu que o valor de 500,00€ afeto à rubrica deste conselho é “manifestamente baixo”, dado ser necessário criar condições para que os jovens fiquem e regressem para o Concelho. Em seu entender, não é com 0,40€ por jovem que a Autarquia vai cativar os jovens (cálculo feito com base nos indicadores do CENSUS 2021). De seguida questionou se existe um montante afeto à IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, uma instituição na qual a Autarquia pode pedir apoios através das candidaturas disponíveis. Caso não exista, solicitou que a Câmara pondere em ajudar as associações juvenis com as suas candidaturas a apoios financeiros. Congratulou depois o Executivo pelos 5.000,00€ afetos ao orçamento participativo, uma excelente

⁸ Documento n.º 8, página 1.

⁹ Documento n.º 7, páginas 3-4.

¹⁰ Documento n.º 9, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Signature]

medida “para dinamizar e criar interesse de ideias nos jovens”, realçando que “os jovens são o maior ativo de um país, o motor da nossa sociedade”.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Cruz, endossou os habituais cumprimentos a todos os presentes e relativamente ao ponto em questão, esclareceu que iria apresentar uma nota introdutória e posteriormente direcionar-se para as questões concretas colocadas e abordadas.

No que diz respeito ao Orçamento, esclareceu que o atual Executivo teve cerca de dois meses e meio para o realizar, sendo que em ano de eleições o mesmo pode ser apresentado até três meses após a tomada de posse, havendo Autarquias que irão funcionar em duodécimos e neste pressuposto, realçou que o orçamento apresentado é o possível e que no próximo ano terá provavelmente de sofrer algumas alterações, não excluindo a possibilidade de até sofrer uma revisão orçamental, a apresentar novamente em Assembleia Municipal, tendo em consideração dois motivos. «*Temos de ir no âmbito da nossa estratégia de quatro anos de Executivo*» e fazer um rigoroso controlo orçamental relativamente às contas do Município de Tábua. Mais referiu que além deste fator, como o próximo ato legislativo irá ocorrer em janeiro de 2022, implicará alterações no ciclo governamental, causando modificações às comparticipações do Estado e lembrou que o atual Governo tinha anunciado um corte de 572.000,00€ para o Concelho de Tábua e que caso este corte venha a ser uma realidade, a Câmara terá de fazer ajustamentos acrescidos.

O Presidente da Câmara agradeceu aos serviços pela elaboração técnica do documento, com toda informação macroeconómica, contabilística e legislativa, assim como a fundamentação dos fundos de desenvolvimento europeu, do fundo social europeu, do fundo de coesão e outros inerentes, PRPI, PRR, PT2020, PT2030, ou seja, várias especificações que têm influência direta na elaboração do orçamento.

Respondendo à questão colocada pelo Deputado João Ferreira, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu ser necessário olhar de uma forma mais ampla para as rúbricas, dando como exemplo a rúbrica afeta ao Conselho Municipal da Juventude, que contempla um valor de 500,00€, esclarecendo que este valor não limita o valor alocado para a juventude, o qual abrange as rúbricas do ensino, atividades de



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

enriquecimento curricular, áreas tecnológicas, cultura, desenvolvimento e empreendedorismo, edifício CULTIVA, desporto, entre outras subclassificações contabilísticas, insistindo não poder ser feito uma análise de uma rúbrica, mas de todas as rúbricas financeiramente e contabilisticamente inerentes. Ainda sobre o tema da juventude, o Senhor Presidente da Câmara abordou as candidaturas realizadas neste âmbito e os apoios efetuados às associações juvenis através de projetos à IPDJ. Esclareceu que o IPDJ não atribui nenhuma verba à Câmara, apesar da Câmara ser uma entidade promotora, sendo os valores atribuídos diretamente aos jovens através das medidas/projetos.

Referindo-se à intervenção do Deputado António Nina, o Presidente da Câmara informou que o Município de Tábua tem alocado um volume grande de colaboradores necessários para o desenvolvimento das suas tarefas, tendo no ano passado acoplado mais 60 trabalhadores ao mapa de pessoal, face à descentralização de competências no domínio da educação e da saúde e esclareceu que no âmbito da descentralização de competências, há acréscimos e valores que não estão diretamente associados para uma melhoria do serviço prestado à comunidade, sendo necessário perceber o dinamismo, amplitude de oferta, das diferentes áreas de intervenção do Município, desde do desporto à cultura, passando pelas instalações, infraestruturas disponíveis para os Tabuenses e custos inerentes, dando como exemplo as sessões de cinema, as peças de teatro, os eventos pontuais promovidos pelas Academias do Concelho e o Coro Polifónico e adiantou que o edifício CULTIVA vai ser outra infraestrutura a consumir recursos.

O Senhor Presidente da Câmara salientou que o Executivo tem uma estratégia complementar quanto ao orçamento, pretendendo unificar serviços, reestruturá-los, analisar as contratações externas e rescindir alguns contratos, medidas que não são populares, contudo vão ter de ser concebidas para que se possa reduzir a massa salarial dos recursos humanos, rentabilizando esta área.

Abordou ainda o impacto financeiro no âmbito da avaliação dos trabalhadores e atribuições de suplemento remuneratório, com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

Reconheceu a preocupação da oposição quanto à situação financeira do Município, referindo existir gastos que estão a consumir a receita de forma excessiva, pelo que o Município tem de reduzir mais as despesas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frisou que o Município não pode continuar com uma estratégia de gastar mais do que tem de receita, pelo que o ano de 2022 será um ano de assumir a verdade, tendo o Município de Tábua de gerir a dívida de forma que a receita não seja toda consumida, para existir uma margem para liquidar os atuais empréstimos.

Quanto aos empréstimos, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara está a negociar as taxas de juros efetivas dos mesmos, tendo em conta a atual situação do mercado bancário, assim como a eventual contratação de um empréstimo para agrupar os atuais.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara voltou a referir a possibilidade de haver uma revisão ao orçamento no próximo ano, abordando ainda a dívida aos fornecedores, um montante aproximado de 3.169.000,00€, e a necessidade de regularizar todas as contas.

Para concluir, deu conhecimento dos objetivos financeiros do Executivo para o quadriénio, comprometendo-se a reduzir exponencialmente a despesa com um maior rigor financeiro.

Dada a palavra ao Deputado Municipal, Senhor António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, referiu não ter recebido o documento respeitante à dívida a fornecedores e com a antiguidade e mencionou que o Senhor Presidente da Câmara não fez referência aos compromissos com as instituições do Concelho e que as mesmas não estão reveladas nas contas. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a Zona Industrial da Carapinha, a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, assim como o esclarecimento sobre se a definição das ARU's abrange as aldeias.

O Senhor Presidente da Assembleia passou de novo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que no uso dela, informou que o mapa síntese do endividamento foi disponibilizado com a documentação inerente ao ponto 5, e que o documento da dívida aos fornecedores não faz parte dos documentos a distribuir para a aprovação do orçamento, mas sim na Assembleia Municipal de abril, para prestação de contas, na qual é fornecida uma listagem detalhada com a identificação da dívida aos fornecedores.

Quanto à Área Empresarial da Carapinha, abordou a candidatura efetuado à CCDR e o ponto de situação da mesma.

No que concerne ao PDM, o Senhor Presidente da Câmara reconheceu a preocupação de todos quanto ao mesmo, realçando que tomará as diligências



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature)

necessárias para que seja resolvido, dando conhecimento do ponto de situação do processo e da necessidade de negociações com as 25 entidades envolventes, incluindo a Câmara Municipal.

Abordou ainda a recuperação das zonas mais debilitadas, em ruínas, e as ARU's.

Quanto ao apoio às instituições, o Senhor Presidente da Câmara voltou a referir que o compromisso do Executivo é reduzir a dívida, aumentar o rigor financeiro e regularizar as questões financeiras. Neste contexto, e em paralelo, referiu que terá que ser sincero com as instituições, pelo que os compromissos a assumir com as mesmas, poderão não ser as que desejam, uma vez que vai haver novos modelos financeiros que a Câmara possa pagar.

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu um intervalo de cinco minutos, antes de proceder à votação do orçamento.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 15.587.622,00€, o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 9.987.602,00€, e as Atividades mais Relevantes no montante global de 5.600.020,00€.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: nove;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 15.587.622,00€ (quinze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 9.987.602,00€ (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dois euros), e as Atividades mais Relevantes no montante global de 5.600.020,00€ (cinco milhões, seiscentos mil e vinte euros).

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o documento referente ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, no montante global de 26.533.325,00€.



45

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: nove;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, o documento referente ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, no montante global de 26.533.325,00€ (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco euros), de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ainda neste âmbito, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Norma de Execução Orçamental.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: nove;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA**, a Norma de Execução Orçamental.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2022 E RESPECTIVO REGULAMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2022 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2022, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 06/2021, respeitante à deliberação n.º 67 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal.

Tais documentos foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Assembleia Municipal, pela forma usual de votar, o Mapa de Pessoal para 2022.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: nove;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por MAIORIA, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2022.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para o ano de 2022.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: nove;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por MAIORIA, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal de 2022.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA 2022, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de novembro p.p., e o documento datado de 06 de dezembro de 2021, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise, representada pela Dra. Sónia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Marisa Andrade e Dra. Margarida Nunes, Técnicas Superiores da DAF.

Tal documento respeitava assim à análise das propostas, apresentadas por pelo menos três entidades bancárias, conforme estipulado aliás no n.º 5 do artigo 3.º do Regime Municipal, e mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do Município, a saber: Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco BPI, S.A. e Banco Santander



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Totta, S.A., para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria para o ano 2022.

Acompanhava ainda este ponto o extrato da Minuta da Ata n.º 06/2021, respeitante à deliberação n.º 64 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro p.p., sendo todos os documentos apresentados pela Câmara Municipal e os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que no uso dela, esclareceu os presentes que o ponto em questão diz respeito à adjudicação de um empréstimo a curto prazo no montante de 500.000,00€, referindo que nos últimos anos a Câmara tem recorrido a este tipo de empréstimo, contratando até 700.000,00€, contudo, o atual Executivo entende que o empréstimo a curto prazo deve ser contratualizado exclusivamente para problemas de tesouraria, que sejam alocados ao longo do ano.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e não havendo pedidos de intervenção, foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) e a adjudicação do mesmo ao Banco BPI, S.A., de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: nove;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, autorizar a contratação e adjudicação do empréstimo financeiro a curto prazo, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), ao Banco BPI, S.A., à taxa de juro Euribor a 6 meses, spread de 0,11%, pagamento de juros mensais, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes no documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.



A handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE OBRAS DE VALOR SUPERIOR A 149.639,37€:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 7/P/2021, de 11 de outubro de 2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, acompanhada da deliberação n.º 5, da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de outubro p.p., os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

Face ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Deputado Municipal António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, referiu que os presentes estão perante um pedido à Assembleia para que o Executivo Municipal possa fazer administração direta de obras, com um teto máximo por obra de 749.000,00€, sendo que até aqui tinha um limite máximo de aproximadamente 150.000,00€. Informou que a bancada do PPD/PSD.CDS-PP é contra esta proposta por dois motivos: o primeiro, porque entende que *uma instituição que paga mal compra caro*, pelo que não partilha da opinião do Executivo em haver vantagens na administração direta. Em segundo lugar, a proposta deveria evidenciar de uma forma clara a existência de poupanças, ou seja, não há evidência em poupanças associadas. Neste sentido e por acharem ser o valor em causa bastante significativo, são contra a proposta apresentada, mas solicitando que as próximas propostas deste género sejam mais bem fundamentadas, tendo em consideração que as evidências da poupança das obras não estão elencadas na proposta apresentada.

Respondendo às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o objetivo da Câmara não é substituir as obras pela administração direta, decorrendo este procedimento da própria lei, estando em causa a possibilidade da Câmara poder votar as obras sem necessidade de remeter à Assembleia Municipal. Referiu contudo que as obras com alguma dimensão e algum valor serão sempre realizadas através de candidaturas e não por administração direta, realçando que a prioridade da Câmara é realizar obras através de candidaturas, tendo em consideração



A blue ink signature of the Mayor of Tábua, which appears to read "M. JOSÉ VIEIRA" followed by a stylized signature.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o orçamento. Esclareceu ainda que apenas em casos excepcionais é que a Câmara pretende utilizar este meio para realizar uma obra no valor em causa, dando como exemplo alguma obra urgente de realizar face a alguma intempérie ou catástrofe.

Intervieio novamente o Deputado Municipal António Carlos da Fonseca Nina, referindo que a proposta apresentada devia ser diferente, no sentido de alterar o limite das obras que têm de ir à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em consideração a informação prestada pelo Presidente da Câmara. Recordou estar em causa conceder poderes à Câmara Municipal para realizar obras por administração direta até 749.000,00€, uma parte muito significativa do orçamento do Município, daí a oposição do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP. Por fim, o Senhor Deputado Municipal sugeriu, eventualmente, que a proposta fosse alterada no sentido da Câmara Municipal numa próxima Assembleia Municipal apresentar uma listagem com as obras em curso por administração direta, com os respetivos valores para serem validadas por este órgão.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, foi colocado o mesmo à votação.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: nove;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA**, a proposta apresentada, ou seja, a autorização para execução, no presente mandato autárquico, por parte da Câmara Municipal de Tábua, de obras ou reparações por administração direta de valor superior ao legalmente previsto, ou seja 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete centimos), nos termos do artigo 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco centimos), valor este legalmente previsto no artigo 29.º, do n.º 2 do mencionado diploma, podendo tais competências, nos termos da lei, ser delegadas no seu Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. APROVAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA E CASA DE CHÁ NO JARDIM SARAH BEIRÃO NA VILA DE TÁBUA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento do Processo de Concurso Público respeitante à “*Abertura do Procedimento de Concurso Público de Concessão de Uso Privativo de Espaço para Instalação e Exploração de Cafetaria e Casa de Chá no Jardim Sarah Beirão na Freguesia de Tábua – Contrato de Concessão*”, acompanhado da Minuta da Ata n.º 05/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 56, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de dezembro de 2021, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados, pelo Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, todos os procedimentos inerentes ao Processo de Concurso Público em análise.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- i. A concessão de uso privativo da cafetaria e casa de chá do Jardim Sarah Beirão, na Vila de Tábua, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, da alínea q), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- ii. A afetação ao domínio público municipal do espaço com a área de 73,94 m², destinado a cafetaria e esplanada, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), conjugada com o disposto no artigo 33.º, n.º 1 da alínea qq) do Anexo I, da supra Lei;
- iii. Concordar com todas as peças do processo de concurso e demais decisões sobre o procedimento de contratação, de acordo com o plasmado nos artigos 25º, nº 1, alínea p), em conjugação com o disposto no artigo 33º, nº 1, alínea ccc), do referido diploma legal;
- iv. Concordar com a constituição do júri proposto;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or President of the Assembly, is positioned in the top right corner of the document.

- v. Concordar com todos os procedimentos administrativos inerentes ao respetivo processo de concurso.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO DA PRAIA FLUVIAL DA RONQUEIRA – PROPOSTA FINAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal da Gestão da Praia Fluvial da Roqueira e respetivo Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 05/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 54 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento municipal em referência.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: nove;

Votos a favor: vinte e três

Aprovado por **MAIORIA**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Gestão da Praia Fluvial da Ronqueira;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink handwritten signature is located in the top right corner of the page.

9. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – PROPOSTA FINAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento de exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo do Município e respetivo Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 05/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 55 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em referência.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Projeto de Regulamento de exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo do Município;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante à alteração do Regulamento Municipal de atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017 em



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 05/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 70 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Solicitou o uso da palavra, a Deputada Municipal Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira, Membro do Grupo Municipal do PS, a qual congratulou o Senhor Presidente da Câmara e o seu Executivo pela ação de prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos inerentes ao assunto em questão, conforme disposto no documento¹¹ escrito com a sua intervenção, apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Apreciado o assunto, não havendo mais pedidos de intervenção e considerados prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a alteração do Regulamento Municipal em referência.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar à alteração do Regulamento Municipal de atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017 em Tábua;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

¹¹ Documento n.º 10, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15


II – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Bruno Alexandre Fonseca Santos, residente em Espariz, previamente inscrito a seu pedido através do e-mail remetido à Assembleia Municipal.

Cumprimentou todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento¹² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

De seguida usou da palavra o Senhor Rui Silveiro de Moura, residente em Tábua, que cumprimentou todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito onde aborda cinco assuntos distintos, documento¹³ a remeter à Câmara Municipal e que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Não houve esclarecimentos por parte do Executivo Camarário.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, passou ainda a palavra, a pedido do mesmo, ao Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Cruz, o qual desejou a todos os presentes e Tabuenses umas Boas Festas, uma boa passagem de ano junto dos mais queridos e que possamos todos contribuir para vencer a pandemia.

Por último, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e igualmente fez votos de um Bom Ano Novo.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi declarada por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 17 horas e 45 minutos.

Para constar se lavrou a minuta de ata, a qual foi depois exibida em ecrã para melhor verificação de todos, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com zero votos contra, zero abstenções e trinta e dois votos a favor, no dia da referida sessão da Assembleia Municipal.

A presente ata foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

¹² Documento n.º 11, páginas 1-2.

¹³ Documento n.º 12, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa:

A handwritten signature in black ink.

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

A handwritten signature in blue ink.

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a circle.

Liliana Marina Fonseca Cristóvão